



EDITAL

Nº 224/XIII-4º/2021-25

(Realização de Sessão Extraordinária)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, faz público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 40.º do Regimento da AMA, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, no dia 6 de junho de 2025, pelas 21h00, na Escola Básica e Secundária do Monte de Caparica, sita na rua 25 de Abril, no Monte de Caparica, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor no ano de 2025”;
 - 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Requalificação da Rua Lourenço Pires de Távora (Parcial) e da Rua Miradouro dos Capuchos” Aprovação da decisão de contratar, autorização e programação despesa, escolha e peças do proc., Júri de Contrato, Coordenador Segurança e Saúde;
 - 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aquisição de serviços: fiscalização, controlo, planeamento e Coordenação de segurança para a Empreitada da Loja do Cidadão”. Aprovação da decisão de contratar, autorização e programação despesa, escolha e peças do proc., Júri, Gestor de Contrato;
 - 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Ajuste Direto n.º AD00867S2025 para “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública do Concelho de Almada, pelo prazo estimado de 3 meses”;
 - 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Cedência Estádio Municipal José Martins Vieira – Clube Desportivo Cova da Piedade”;
 - 3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Concurso Público n.º CPN00569S2025 para Aquisição de serviços de assistência a banhistas e vigilância do plano de água das Piscinas Municipais de Almada para a época de 2025/2026”;
 - 3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Ajuste Direto n.º AD00688S2025 para prestação de serviços de recolha de RU ao domingo, pelo prazo de 24 meses com a possibilidade de renovação por mais 11 meses;
 - 3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aquisição de serviços: fiscalização, controlo, planeamento e coordenação segurança para Empreitada Centro Saúde Costa da Caparica. Aprovação decisão contratar, autorização e programação despesa, escolha e peças de pro., Júri, Gestor de Contrato”;
 - 3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adenda ao Acordo no âmbito de delegação de competências de Gestão e Exploração do Parque Estacionamento – Parque da Paz”;
 - 3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Mercado Municipal da Sobreda. Desafetação do domínio público municipal”;
 - 3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Wemob – Contrato-Programa 2025”;



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 224/XIII-4º/2021-25

(Realização de Sessão Extraordinária)

- 3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Modificação Objetiva ao Contrato n.º 168/2023 referente a serviços de inspeção e reinspeção de elevadores”;
- 3.13 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município de Almada e a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, para intervenções na zona da Vila Nova”.

Nota:

Os Municípes poderão fazer uma inscrição prévia para participar na reunião, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no site através do Link: <https://www.am-almada.pt/inscricao-para-uso-da-palavra/> ou por e-mail: geral.assembleia@cma.m-almada.pt. Informações pelo telefone n.º 212724277. O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições.

(O período de intervenção de cada cidadão é de 5 minutos, sendo que o tempo de intervenção do conjunto dos cidadãos não pode exceder os 40 e os 30 minutos, respetivamente, na primeira reunião de cada sessão e nas de continuação).

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 30 de maio de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)